MEMÓRIA DE CALCULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 83.021.808/0001-82
TELEFONE: 49 3321 8582
EMAIL: edu.compras@chapeco.sc.gov.br

Pesquisa em Contratações Públicas similares e Fornecedores locais:

Item	Descritivo do Objeto	Un de Med.	Quant.	CD 134/2026 - PREFEITURA DE GUARAMIRIM/SC	PE 1183/2026 - UDESC - LAGES/SC	CD 108/2026 - PREFEITURA DE BIGUAÇÚ/SC	CD 205/2026 - SEBRAE/SP	ELEVADORES CHAPECÓ - CNPJ 48.541.969/0001-04	ELEVE ELEVADORES LTDA - CNPJ 63.000.345/0001-65	JS ELEVADORES LTDA - CNPJ 40.691.584/0001-03	VERTIS LTDA - CNPJ 62.440.852/0001-57	Média	Mediana	Coef. de Var.	Valor Unitário	Total Estimado
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM 3 (TRÊS) ELEVADORES	Mês	36	R$ 250,00	R$ 325,87	R$ 257,0300	R$ 470,00	R$ 960,00	R$ 2.100,00	R$ 950,00	R$ 750,00	R$ 757,86	R$ 610,00	81,30%	R$ 610,00	**R$ 21.960,00**
Item	**Descritivo do Objeto**	**Un de Med.**	**Quant.**	DE 21/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA	PE 229/2026 - PREFEITURA DE CHAPECÓ/SC	PE 48/2026 - PREFEITURA DE SARANDI/RS	ELEVADORES CHAPECÓ - CNPJ 48.541.969/0001-04	ELEVE ELEVADORES LTDA - CNPJ 63.000.345/0001-65	JS ELEVADORES LTDA - CNPJ 40.691.584/0001-03	VERTIS LTDA - CNPJ 62.440.852/0001-57		**Média**	**Mediana**	**Coef. de Var.**	**Valor Unitário**	**Total Estimado**
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM 3 (TRÊS) PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO	Mês	36	R$ 410,00	R$ 295,00	R$ 305,5400	R$ 750,00	R$ 2.100,00	R$ 380,00	R$ 350,00		R$ 655,79	R$ 380,00	99,94%	R$ 380,00	**R$ 13.680,00**
Valor Total Estimado																**R$ 35.640,00**

1. Finalidade

A presente Memória de Cálculo tem por finalidade demonstrar a metodologia adotada para a definição do valor estimado da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial em elevadores e plataformas de elevação instalados nas instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Chapecó.

O documento integra a fase preparatória do procedimento licitatório e apresenta, de forma individualizada por item, os valores obtidos na pesquisa de preços, os critérios utilizados para análise das referências coletadas e a metodologia adotada para a formação do valor estimado da contratação, buscando assegurar transparência, economicidade, rastreabilidade e adequada fundamentação do valor de referência a ser utilizado no certame.

2. Fundamentação Legal

A elaboração da presente Memória de Cálculo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 46.563/2024 e nas demais normas aplicáveis à formação do valor estimado das contratações públicas.

Nos termos do art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório deverá contemplar o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação. O § 1º, inciso VI, do mesmo artigo estabelece que a estimativa do valor da contratação deverá ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

A definição do valor estimado deverá observar, ainda, o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando os valores praticados no mercado, as características do objeto, as condições de execução e as peculiaridades da contratação.

Por se tratar de serviço comum de engenharia, a formação do valor estimado deverá observar os parâmetros aplicáveis aos serviços de engenharia previstos no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 46.563/2024 e demais normas aplicáveis no âmbito do Município de Chapecó.

3. Metodologia da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 46.563/2024, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chapecó.

Inicialmente, foi realizada consulta ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, não tendo sido identificada, na consulta realizada, composição diretamente compatível com a prestação continuada de serviços de manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial em elevadores e plataformas de elevação, nas condições estabelecidas para a presente contratação.

Diante da ausência de composição referencial diretamente aplicável ao objeto, foram pesquisadas contratações públicas similares, utilizadas como referências para análise dos valores praticados pela Administração Pública. Complementarmente, foi realizada pesquisa direta junto a empresas especializadas no segmento, com a finalidade de ampliar a análise de mercado e verificar a aderência dos valores às condições específicas da presente contratação.

As referências coletadas foram analisadas quanto à compatibilidade do objeto, às características dos equipamentos, à periodicidade dos serviços, às condições de atendimento, aos requisitos técnicos e às demais condições de execução estabelecidas para a contratação.

3.1. Pesquisa em contratações similares

Foram pesquisadas contratações públicas envolvendo serviços de manutenção preventiva de elevadores e plataformas de elevação, com a finalidade de identificar valores praticados pela Administração Pública em serviços de natureza semelhante.

Para utilização das referências, foram consideradas a similaridade do objeto, o tipo e a quantidade de equipamentos abrangidos, a periodicidade dos serviços, as condições de atendimento, os serviços incluídos no valor contratado, os quantitativos e as demais condições de execução, reconhecendo-se as particularidades existentes entre cada contratação pesquisada e o objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Educação.

As referências consideradas suficientemente comparáveis foram utilizadas na análise do preço estimado, em conjunto com os demais elementos obtidos na pesquisa de mercado, observadas as diferenças de escopo e condições de execução identificadas.

3.2. Pesquisa Junto a Fornecedores

Como elemento complementar à pesquisa de preços, foram realizadas consultas diretas a empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de elevadores e plataformas de elevação, identificadas por meio de pesquisa de mercado e contatos com fornecedores atuantes no segmento.

Foram encaminhadas solicitações formais de orçamento a 10 (dez) empresas, das quais 4 (quatro) apresentaram propostas válidas. Para elaboração das propostas, foram disponibilizadas informações relativas aos equipamentos abrangidos pela contratação, contemplando 3 (três) elevadores e 3 (três) plataformas de elevação, bem como as principais condições previstas para a manutenção preventiva mensal e o atendimento emergencial.

As propostas recebidas foram analisadas quanto à sua compatibilidade com o objeto e às condições previstas para a contratação, sendo utilizadas como elemento complementar para análise dos valores praticados no mercado, especialmente em razão das características técnicas e operacionais próprias dos equipamentos e dos serviços pretendidos.

Nº	Empresa	Situação
1	KX Elevadores Instalação Montagem e Manutenção Ltda - Chapecó SC	Sem resposta
2	Elevtec Manutenção de Elevadores LTDA CNPJ 10.571.929/0001-24.	Sem resposta.
3	ElevaDMaq Equipamentos LTDA CNPJ 56.183.961/0001-33	Sem retorno.
4	Vertis Equipamentos LTDA CNPJ 62.440.852/0001-57	Orçamento válido
5	Elleva Elevadores LTDA CNPJ 44.860.976/0001-00	Retorno por e-mail. Não tem interesse.
6	Sul Prime Elevadores CNPJ 51.017.180/0001-55	Sem retorno.

7	Elevadores Três Rios Eireli (Dinâmica Elevadores) CNPJ 03.585.740/0001-25	Sem retorno.
8	JS Elevadores LTDA CNPJ 40.691.584/0001-03	Orçamento válido.
9	Eleve Elevadores LTDA CNPJ 63.000.345/0001-65	Orçamento válido.
10	Elevadores Chapecó CNPJ 48.541.969/0001-04	Orçamento válido.

3.3 Consolidação e Análise Estatística dos Dados

Os preços coletados nas diferentes fontes foram organizados em planilha, indicando a origem, valor unitário e quantidade correspondente. Para a determinação do valor de referência, foi calculado o coeficiente de variação (CV), conforme fórmula:

$$CV = (desvio\ padrão / média) * 100$$

Foram adotados os seguintes critérios:

CV ≤ 25% → média aritmética simples;

CV > 25% → utilização da mediana, com o objetivo de reduzir a influência de valores extremos sobre a definição do preço de referência.

A partir da aplicação desses critérios, foi definido o valor unitário de referência de cada item e, considerando os respectivos quantitativos, apurado o valor total estimado da contratação.

4. Resultado da Estimativa

Após a análise e consolidação das referências obtidas na pesquisa de preços, considerando as contratações públicas similares e as propostas válidas apresentadas por empresas especializadas, foram definidos os seguintes valores de referência:

Item 1 – Manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial em 3 (três) elevadores: valor unitário mensal de R$ 610,00, aplicado ao quantitativo de 36 serviços mensais, totalizando R$ 21.960,00.

Item 2 – Manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial em 3 (três) plataformas de elevação: valor unitário mensal de R$ 380,00, aplicado ao quantitativo de 36 serviços mensais, totalizando R$ 13.680,00.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação corresponde a R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

Os valores foram definidos mediante aplicação da metodologia e dos critérios de análise estabelecidos nesta Memória de Cálculo, considerando as características do objeto, as condições de execução e as referências obtidas na pesquisa realizada.

Diante dos resultados apurados, conclui-se que o valor estimado apresenta fundamentação suficiente para subsidiar o procedimento licitatório, observados os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A seleção do fornecedor será realizada mediante pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas para a contratação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISELE CIGOGNINI
Data: 13/11/2026 13:17:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Chapecó/SC, 13 de novembro de 2026.

Gisele Cigognini
Assessor de Gerência